



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES FORMULÁRIO Nº 02)

OBJETO: Seleção de acadêmicos do curso de Ciências Contábeis/Campus Porto Velho para o Programa de Monitoria da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, de responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, tem o objetivo de preparar o discente para a atividade docente, mesmo nos cursos com grau de bacharelado, e promover melhoria na qualidade de ensino da graduação, articulando teoria e prática, na produção do conhecimento, sob a orientação de um docente responsável pela disciplina na qual o discente for monitor.

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES - **PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**
(FORMULÁRIO Nº 02)

1. **IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1. Unidade/Campus: Campus José Ribeiro Filho
- 1.2. Departamento: Departamento Acadêmico Ciências Contábeis
- 1.3. **Disciplina (s) 2022.2:**
 - 1.3.1. DAC01124 CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA - 80h - Edilson Bacinello
 - 1.3.2. DAC01138 CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL - 80h - Wanderley de Oliveira Sousa Junior
- 1.4. **Disciplina (s) 2023.1:**
 - 1.4.1. DAC01076 INTRODUÇÃO A ECONOMIA - 80h - Josmar Almeida Flores
 - 1.4.2. DAC01133 CUSTOS: MENSURAÇÃO E CONTABILIZAÇÃO - 80h - Wanderley de Oliveira Sousa Junior
- 1.5. Número de vagas: 02 (duas) vagas por semestre.
- 1.6. **Período de Monitoria 2022.2:** 31 de janeiro de 2023 a 31 de maio de 2023.
- 1.7. **Período de Monitoria 2023.1:** 19 de junho de 2023 a 14 de outubro de 2023.

2. **OBJETIVO DA MONITORIA**

2.1. O Programa de Monitoria da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, de responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, tem o objetivo de preparar o discente para a atividade docente, mesmo nos cursos com grau de bacharelado, e promover melhoria na qualidade de ensino da graduação, articulando teoria e prática, na produção do conhecimento, sob a orientação de um docente responsável pela disciplina na qual o discente for monitor.

3. **INSCRIÇÕES**

- 3.1. A inscrição do candidato implicará na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2. A documentação exigida neste Edital deverá ser encaminhada em versão digital para o e-mail: cienciascontabeispvh@unir.br, com o título "Seleção de Monitores 2022.1", no período de **20 de outubro de 2022 a 01 de novembro de 2022**.
- 3.3. Somente serão aceitas inscrições realizadas até as 23h59 do último dia do período de inscrições.

3.4. O Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos e/ou conexão com a internet no ato da inscrição.

3.5. A inscrição somente será deferida mediante apresentação dos seguintes documentos:

3.5.1. Ficha de inscrição preenchida e assinada;

3.5.2. Histórico escolar;

3.5.3. RG e CPF;

3.6. O fornecimento de informações não verídicas implica na desclassificação automática do candidato.

3.7. **As inscrições serão gratuitas.**

3.8. A lista de inscrições deferidas será divulgada aos interessados no **dia 02 de novembro de 2022.**

4. **DOS REQUISITOS**

4.1. **Os candidatos às vagas de monitores deverão cumprir os seguintes requisitos:**

4.2. Estar matriculado no semestre 2022.1;

4.2.1. Ter cursado o mínimo de 02 (dois) períodos letivos;

4.2.2. Ter cursado a disciplina objeto da monitoria ou sua(s) equivalente(s) ou, ainda, ter cursado disciplinas de caráter mais abrangente, a critério do departamento, e nelas obtido média igual ou superior a 60 (sessenta) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 50 (cinquenta) no histórico escolar;

4.2.3. Possuir disponibilidade de tempo (12 horas semanais) para exercer a Monitoria;

4.2.4. Não acumular bolsa interna ou externa;

4.2.5. Possuir Currículo Lattes atualizado.

4.2.6. Ter condições de exercer a monitoria de forma totalmente remota, enquanto o calendário prever esta modalidade ARE/ERE (computador, internet).

5. **AS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

5.1. Auxiliar o professor na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula, sendo vedado, no entanto, sua participação na correção e avaliação de provas, bem como correções e avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministrar aulas e quaisquer atividades administrativas;

5.2. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;

5.3. Auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor;

5.4. Participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do Professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

6. **DAS OBRIGAÇÕES**

6.1. Cumprir o estipulado no Termo de Compromisso e seus anexos proposto pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD no período do Programa de Monitoria Acadêmica;

6.2. Exercer suas tarefas conforme Plano de Trabalho, formulário 03;

- 6.3. Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria, distribuídas considerando Calendário Acadêmico e conforme horários preestabelecidos com o seu Professor Orientador, devendo afixar junto ao Departamento, inclusive na página eletrônica do curso, os seus horários de plantão;
- 6.4. Manter endereço residencial, e-mail e telefones atualizados na secretaria do Departamento Acadêmico a que está vinculado e na PROGRAD, conforme registro do monitor formulário 04;
- 6.5. Prestar frequência mensal, formulário 07, relatório de atividade mensal, formulário 08 e, ao término das atividades da Monitoria prestar Relatório Final, formulário 09.
- 6.6. Informar por escrito ao Professor Orientador as dificuldades encontradas pelo monitor, a fim de contribuir para o ensino e aprendizagem da disciplina.
- 6.7. Em caso de renovação, entregar ao Professor Orientador, no início de cada período do curso, atestado de matrícula expedido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA;
- 6.8. Manter o Currículo Lattes atualizado.

7. PROVAS E RECURSOS

- 7.1. As provas serão aplicadas em **04 de novembro de 2022**, no período das 15h às 17h, de acordo com os *link's* disponibilizados juntamente com a lista de inscrições deferidas.
- 7.2. Os resultados serão divulgados pelo Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, através do site <http://www.cienciascontabeis.unir.br>, até o dia **05 de novembro de 2022**.
- 7.3. No exame dos candidatos serão obedecidos aos seguintes critérios:
- 7.3.1. Na prova escrita será avaliado o domínio do conteúdo da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de zero (0) a cem (100);
- 7.3.2. Na análise do histórico escolar, serão considerados os requisitos constantes do art.15, parágrafo 2^a (segundo) da resolução Resolução no 388/CONSEA, de 09 de abril de 2015, cabendo a cada examinador atribuir-lhes uma nota de zero (0) a cem (100);
- 7.3.3. A nota final de cada avaliação será a média aritmética simples das notas conferidas pelos examinadores com análise do rendimento escolar;
- 7.3.4. Será considerado classificado no processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta (60) em cada uma das avaliações;
- 7.3.5. No caso de empate, terá preferência àquele que tiver cursado maior número de créditos; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;
- 7.3.6. A divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas de cada examinador em cada avaliação e da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção.

8. RECURSO

- 8.1. Os candidatos que desejarem interpor recurso deverão fazê-lo até 05 de novembro de 2022, apresentando requerimento com exposição dos motivos. As interposições dos recursos deverão ser enviadas ao e-mail cienciascontabeispvh@unir.br.
- 8.2. Os resultados dos recursos e resultado final serão divulgados pelo Departamento de Ciências Contábeis, através do site do Departamento de Ciências Contábeis: (<http://www.cienciascontabeis.unir.br>), até o dia **07 de novembro de 2022**.

9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

9.0.1. DAC01124 CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA - 80h - Edilson Bacinello

- 9.0.1.1. **Ementa:** Estoques aspectos gerais. Estoques de mercadorias: comércio. Estoques de indústria: produtos. Folha de pagamento. Operações bancárias. Operação para créditos de liquidação duvidosa. Adiantamentos. Aquisição de bens por intermédio de consórcio. Despesas de exercício seguinte. Depreciação, exaustão e amortização. Outras previsões contábeis. Matriz e filiais: centralização

versus descentralização. Demonstração de origens e aplicações de recursos (DOAR). Técnicas de elaboração de fluxo de caixa. Notas explicativas. Desenvolvimento de exercícios (Estudo de casos) com a geração de todas as demonstrações contábeis (balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício, demonstração de mutação do patrimônio líquido, demonstração de origens e aplicações de recursos, demonstração de fluxo de caixa e notas explicativas).

9.0.2. DAC01138 **CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL** - 80h - Wanderley de Oliveira Sousa Junior

9.0.2.1. **Ementa:** Contabilidade das instituições públicas: conceitos, funções, regimes, fatos, livros contábeis, método de partidas dobradas, fiscalização e controle interno. Entidades públicas: conceito, classificação e administração. Instrumento de planejamento: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentária, lei orçamentária anual, reserva de contingência e contabilização das contribuições ao regime próprio da previdência. Receitas. Despesas. Execução orçamentária. Execução financeira. Execução patrimonial. Dívidas. Limites, exigências legais e recursos vinculados. Plano de contas e lançamentos contábeis: conceito, legendas e convenções, modelo de plano de contas e lançamentos contábeis. Lançamento de fatos contábeis independentes da execução orçamentária. Lançamentos de encerramento do sistema orçamentário. Lançamentos de encerramento do sistema financeiro. Lançamentos de encerramento do sistema patrimonial – contas de resultado. Razonetes. Balanços e consolidações. Análise de bancos.

9.0.3. DAC01076 **INTRODUÇÃO A ECONOMIA** - 80h - Josmar Almeida Flores

9.0.3.1. **Ementa:** Evolução do pensamento econômico. Fundamentos da economia: conceito, escassez e problemas econômicos, economia positiva e economia normativa, relação da economia com as demais ciências, divisão do estudo econômico. Comportamento do consumidor, comportamento da firma e funcionamento do comércio. Oferta da firma. Mercado de bens e de fatores. Contabilidade social. Teoria da determinação da renda. Inflação. Economia internacional. Economia no setor público. Crescimento e desenvolvimento econômico.

9.0.4. DAC01133 **CUSTOS: MENSURAÇÃO E CONTABILIZAÇÃO** - 80h - Wanderley de Oliveira Sousa Junior

9.0.4.1. **Ementa:** A contabilidade de custos, a contabilidade financeira e a contabilidade gerencial. Terminologia contábil básica. Princípios contábeis aplicado a custos. Algumas classificações e nomenclaturas aplicadas a custos. Esquema básico da contabilidade de custos (simples). Esquema básico da contabilização de custos (departamentalização). Critério de rateio dos custos indiretos. Custos baseado em atividades (ABC) abordagem inicial. Aplicação dos custos indiretos de produção. Materiais diretos. Mão de obra direta. Problemas especiais de produção por ordem. Problemas especiais de produção contínua. Produção conjunta e problemas fiscais na avaliação de estoques industriais.

10. DA SELEÇÃO

10.1. No exame dos candidatos serão obedecidos aos seguintes critérios:

10.1.1. Na prova escrita será avaliado o domínio do conteúdo da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de zero (0) a cem (100). A média simples entre as notas será a nota da prova escrita.

10.1.2. Na análise do histórico escolar, será considerada a nota da média geral das disciplinas, esta será a nota do histórico;

10.1.3. A nota final de seleção, será a média simples entre a nota da prova escrita e a nota do histórico;

10.1.4. Será considerado classificado no processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que obter nota igual ou superior a sessenta (60) em cada uma das avaliações;

10.1.5. No caso de empate, terá preferência àquele que tiver cursado maior número de créditos; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;

10.1.6. A divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas de cada examinador em cada avaliação e da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção.

11. **CRONOGRAMA DE ATIVIDADE PERÍODO LOCAL**

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Inscrição	20/10/2022 a 01/11/2022 (até as 23h59)	e-mail: cienciascontabeispvh@unir.br
Lista de inscrição deferida	02/11/2022	site do DACCONT: http://www.cienciascontabeis.unir.br
Aplicação da Prova Escrita	04/11/2022	link's disponibilizados na "lista de inscrição deferida"
Resultado Parcial da Prova Escrita	05/11/2022	site do DACCONT: http://www.cienciascontabeis.unir.br
Recurso do Resultado Parcial da Prova Escrita	05/11/2022	e-mail: cienciascontabeispvh@unir.br
Resultado dos Recursos e Resultado Final do processo de seleção de Monitores pelo Departamento	07/11/2022	site do DACCONT: http://www.cienciascontabeis.unir.br
Período de envio da documentação do Processo Seletivo, via SEI , à Comissão de Monitoria Acadêmica (CMA)	09/11/2022	(Procedimento Interno)
Período de análise da documentação do Processo Seletivo pela Comissão de Monitoria Acadêmica (CMA)	21/11/2022 a 07/12/2022	(Procedimento Interno)
Divulgação do resultado parcial das análises da Comissão de Monitoria Acadêmica	09/12/2022	PROGRAD
Recurso do resultado parcial	12/12/2022	PROGRAD
Resultado Final	14/12/2022	PROGRAD
Período de confirmação de oferta das disciplinas pelo departamento e entrega dos comprovantes de matrícula dos alunos selecionados 2022.2	20 a 24/01/2023	PROGRAD
Período de assinatura dos termos de compromissos (de acordo com a confirmação da disponibilidade orçamentaria para o programa em 2023). *O Aluno só fará jus ao pagamento da bolsa após a assinatura do termo de compromisso.	25/01/2023 à 30/01/2023	PROGRAD
Início da atividade dos monitores 2022.2	31/01/2023	PROGRAD
Término das atividades dos monitores 2022.2	31/05/2023	PROGRAD
Período de confirmação de oferta das disciplinas pelo departamento e entrega dos comprovantes de matrícula dos alunos selecionados para 2023.1	19 a 20/06/2023	PROGRAD
Início da atividade dos monitores 2023.1	19/06/2023	PROGRAD
Término das atividades dos monitores 2023.1	14/10/2023	PROGRAD

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Na hipótese de surgimento de casos não contemplados no presente edital, a solução será conferida mediante deliberação dos professores membros do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, encarregados da organização e execução do processo seletivo.

Documento datado e assinado digitalmente.

ILUSKA LOBO BRAGA
Chefe Pro Tempore do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis
Portaria 745/2022/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA LOBO BRAGA, Chefe de Departamento**, em



31/10/2022, às 21:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1150008** e o código CRC **ECCABBC4**.

Referência: Processo nº 23118.013793/2022-29

SEI nº 1150008